



Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Candidato(a) ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Os projetos de extensão e pesquisa da UFRN e a organização da sociedade civil subscritores desta Carta apresentam a Vossa Excelência o documento técnico-acadêmico **“Diretrizes para uma proposta de ocupação da franja litorânea da Via Costeira (Natal/RN) no contexto da Emergência Climática” (Natal, 2026)**, na condição de candidato(a) ao Governo do Estado.

A Via Costeira integra a Zona Costeira, patrimônio nacional especialmente protegido (art. 225, § 4º, da CF), e guarda relação ecológico-funcional direta com o Parque das Dunas, Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (UNESCO). Sobre ela incidem a decisão cautelar do TCE/RN (Acórdão nº 102/2026-TC, Processo nº 002201/2025-TC) — que suspendeu a renovação das antigas concessões e determinou providências para a retomada dos imóveis e a elaboração de Plano de Ação Estratégico e de Destinação Imobiliária pela DATANORTE —, a proteção das Áreas de Preservação Permanente de dunas e restingas reconhecida em laudos do MPF, e os impactos crescentes da emergência climática sobre a linha de costa.

Nesse cenário, e com base no referido documento técnico-acadêmico, entendemos que o Governo do Estado do RN deve agir de modo que, em qualquer destinação, uso ou ocupação de imóveis naquela área, priorize o interesse coletivo, a recuperação ambiental e o uso público de baixo impacto. Ademais, como se encontra consignado no documento em anexo, entendemos que o Estado do RN deve:

- a) **Planejar o território de forma holística e integrada** ao Parque das Dunas e ao contínuo da orla, avaliando a delimitação de zona de amortecimento da Unidade de Conservação, nos termos do SNUC e da Recomendação Conjunta MPRN/MPF nº 01/2024.
- b) **Priorizar Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e Sistemas Sustentáveis de Drenagem Urbana (SUDS)**, com proteção e restauração do sistema praia-duna e das restingas, superando a dependência da engenharia rígida; e orientar a ocupação das áreas livres pelo zoneamento proposto (dissipação hidrodinâmica, ocupação de baixo impacto e mitigação pluvial).
- c) **Assegurar a primazia do interesse público e da função socioambiental**, priorizando a devolução dos terrenos não edificadas à fruição coletiva e à proteção ambiental, e condicionando qualquer destinação econômica à demonstração de compatibilidade com os condicionantes jurídicos, ambientais e climáticos, sem que a rentabilidade privada se sobreponha aos serviços ecossistêmicos, à paisagem e ao acesso coletivo.
- d) **Adotar governança adaptativa e recuo estratégico** nas frações mais expostas à erosão costeira e à elevação do nível do mar, fundamentando as decisões governamentais no reconhecimento científico de que a retração da linha de costa é uma resposta sistêmica à

emergência climática em escalas global, regional e local, com monitoramento contínuo e revisão periódica dos parâmetros de uso e ocupação do solo, e elaboração de Plano de Recuperação e Restauração Ambiental.

- e) **Garantir transparência ativa e participação social**, com ampla publicização de contratos, matrículas, pareceres e estudos, e oportunidades efetivas de participação da coletividade antes de qualquer decisão; apoiando, ainda, comitê permanente de acompanhamento com o TCE, os órgãos ambientais e urbanísticos (IDEMA, SEMURB, DATANORTE), a Universidade e a sociedade civil.
- f) **Incorporar estas diretrizes aos instrumentos de planejamento** — Plano de Ação Estratégico e de Destinação Imobiliária (DATANORTE), Plano de Manejo do Parque das Dunas e planos de adaptação climática do Estado —, prevendo, nos instrumentos de concessão vigentes e futuros, cláusulas vinculadas a critérios técnicos de risco climático e erosivo.

RECEBIMENTO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro ter recebido o documento “Diretrizes para uma proposta de ocupação da franja litorânea da Via Costeira (Natal/RN) no contexto da Emergência Climática”.

Nome do(a) candidato(a):

Coligação / Partido:

Local e data:

Assinatura:

ENTIDADES SUBSCRITORAS

- Observatório do Direito à Cidade Sustentável, Justa e Democrática (ObCiD) — DPU/UFRN
- Fórum Direito à Cidade — DARQ-CT / IPP/UFRN
- Projeto Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos (Núcleo Urbano) — DARQ-CT / IPP/UFRN
- Laboratório de Geotecnologias Aplicadas, Modelagens Costeira e Oceânica Marinha (GNOMO) — DEC/UFRN
- Coletivo Salve Natal